

N.º: Gp302-X
Proc.º: 30.06.01.13
Data: 09.07.2013

Assunto: Debate de Urgência – Administração Pública: funcionamento, transparência e isenção

**Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhor Presidente do Governo
Senhora e Senhores Membros do Governo**

Winston Churchill disse: "*A Democracia é o pior regime, com excepção de todos os outros*" ...

No último século assistimos a mudanças históricas ao nível cívico e político que possibilitaram a evolução democrática dos regimes, por oposição aos decrépitos e de má memória sistemas totalitaristas e autoritários.

Nos Açores, também evoluímos para um regime democrático!

Um regime político e social assente em pilares constitucionais que garantem aos cidadãos direitos, liberdades e garantias que, jamais, podem ser postos em causa por qualquer cidadão e, muito menos, por qualquer entidade pública ou privada.

**A Lei fundamental, a Constituição da República Portuguesa é clara:
- "*Todos os cidadãos gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição*" (Princípio da universalidade - art.º 12, n.º 1);**

- *"Todos os cidadãos têm a mesma dignidade social e são iguais perante a lei"* (Princípio da igualdade - n.º 1, art.º 13);
- *"Os preceitos constitucionais respeitantes aos direitos, liberdades e garantias são directamente aplicáveis e vinculam as entidades públicas e privadas"* (Princípio da Força Jurídica - n.º 1, art.º 18);
- *"A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à protecção legal contra quaisquer formas de discriminação"* (Princípio de outros direitos pessoais - n.º 1, art.º 26).

**Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados**

Porém, ultimamente, nos Açores, tem havido preocupantes sinais de degeneração para um novo regime, onde o défice democrático parece ser a regra.

Um regime do vale tudo;

Um regime da imposição do dever de obediência;

Um regime da violação do segredo médico;

Um regime da devassa dos dados pessoais dos cidadãos;

Um regime onde o colaboracionismo renasce...

É o regime dos comissários políticos e dos colaboracionistas que praticam a bisbilhotice e a devassa da privacidade e da intimidade dos cidadãos.

Temos, portanto, um regime que induz intimidação e provoca medo aos Açorianos.

E, infelizmente, já são vários os exemplos destas acções de perseguição política, alguns até já julgados.

**Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados**

Um dos mais recentes casos prende-se com o *bullying* profissional sobre uma inspectora do quadro da Inspeção Administrativa Regional.

Esta funcionária apresentou no serviço um certificado de incapacidade temporária para o trabalho que, prontamente, foi posto em causa pelo Inspector Regional, seu superior hierárquico.

Ora, estamos a falar de um jurista que colocou em causa a veracidade da doença e, por conseguinte, a legalidade do atestado médico e, conseqüentemente, a capacidade, idoneidade, isenção e seriedade profissional da médica que atestou a doença daquela funcionária pública.

O jurista, Inspector Regional, com um golpe de vista, determinou que não havia doença, farejou uma acção ilegal do médico e mandou instaurar um processo disciplinar à funcionária doente.

A perseguição prossegue e a teia adensa-se. São convocadas as Inspeções Regionais da Educação e Saúde ao processo.

O queixoso, o Inspector da Inspeção Administrativa Regional, diz que a baixa médica que a sua funcionária entregou no serviço é falsa porque desconfia que ela quer ir passar férias, nomeadamente celebrar o seu aniversário, ao Continente, com a família.

Estávamos em Outubro de 2012. O atestado dá entrada no serviço no dia 2 e logo imediatamente o Inspector Regional pede uma Junta Médica ao delegado de saúde, por suspeitar de "*comportamento fraudulento*" da funcionária e solicita, simultaneamente, que o Inspector Regional de Saúde intervenha junto da médica que atestou a doença.

**Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados**

Prosseguindo o impeto persecutório o senhor Inspector Regional ordenou à instrutora do processo disciplinar que pedisse à SATA dados pessoais de uma passageira que, ilegal e vergonhosamente, a SATA facultou mesmo sabendo da oposição manifesta da cidadã.

Depois o Inspector Regional da Saúde viola a lei ao entrar no consultório da médica que seguia a doente, tira fotocópias do processo clínico, sem a devida autorização, violando também assim o sigilo médico.

Feitas várias diligências no âmbito deste processo, a sua instrutora decidiu pelo arquivamento.

Todavia, entra em acção o Sub-inspector Regional da Inspeção Administrativa Regional que, na salvaguarda do seu Inspector Regional e, aparentemente, eivado do mesmo espírito persecutório, determina:

"Afigura-se-me prudente que o processo seja novamente devolvido, para que a instrutora, ao abrigo do princípio da obediência, deduza acusação (...)".

Pelo meio, a funcionária apresentou vários problemas de saúde e chegou a ser assistida nos serviços de saúde várias vezes. Esteve mesmo internada.

Mas, para o senhor Inspector Regional, o atestado médico foi apenas "*um stratagema ludibriador da lei*" para que essa fosse, mais uma vez, celebrar o seu aniversário com a família.

De acordo com o Inspector Regional, em anos anteriores a funcionária "*gozando de prerrogativa legal para se ausentar*" havia celebrado o seu aniversário fora da Região. Ademais esta funcionária tinha férias previamente marcadas para a data do seu aniversário.

**Senhora Presidente
Senhoras e Senhores Deputados**

Este é apenas um dos mais recentes casos de perseguição a funcionários públicos na Região. Um dos mais recentes porque, todos os dias, existem muitos comissários políticos e colaboracionistas que perseguem, ameaçam, coagem, criando um verdadeiro ambiente de intimidação na sociedade açoriana.

Assim, quatro décadas depois do 25 de Abril, da conquista da liberdade, da democracia e da Autonomia, ressurgem sinais perigosos e preocupantes de um retrocesso civilizacional e democrático que julgávamos impossíveis.

A ânsia de manter o poder a todo o custo cria condições favoráveis ao aparecimento de comportamentos oportunistas de quem não olha a meios para atingir os fins.

Com a convocação deste debate de urgência e a denuncia deste caso pretendemos ilustrar as ameaças que fazem perigar a nossa democracia.

Estão em causa atitudes condenáveis e reprováveis de funcionários de altos cargos da administração pública regional e do sector empresarial regional (SATA) que devem ser devidamente avaliados pelos seus superiores, devendo ser assacadas as devidas responsabilidades e consequências...

Tais actos só acontecem com este novo Governo, porque faz manter em funções velhos protagonistas.

De renovada maioria em novo governo a democracia nos Açores vai-se degradando a olhos vistos.

Não há cidadão que possa confiar nesta administração pública regional quando as entidades dessa administração com atribuição para garantir a legalidade, isenção e o bom funcionamento da máquina administrativa regional dão o supremo exemplo da intimidação e da perseguição, numa clara, grosseira e boçal violação dos mais elementares direitos dos cidadãos e consequentemente do estado de direito.

O Deputado

Artur Lima